



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1676 DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Súmula: Concede reajuste aos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto - Pr.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

### LEI

Art. 1º Ficam reajustados os Subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, em 6,08% (Seis vírgula zero oito por cento) sobre os níveis de vencimento.

Parágrafo único – O referido índice corresponde ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**